



Governo tem dinheiro e margem legal para pagar data-base

Últimos dados financeiros do governo estadual mostram que é perfeitamente possível pagar a reposição salarial

Dados comprovam mais uma vez que governo do Paraná teve e tem condições com margem financeira e fiscal para atender o reajuste de 2,76% de data-base de maio de 2018 para o Poder Executivo. Assim, no mínimo, equivaleria ao índice já concedido aos(as) servidores(as) de outros poderes. Afinal, selecionar quem recebe o valor reajustado e descartar outros(as) profissionais do quadro próprio do Estado baseia-se em qual critério?

A APP-Sindicato e o Fórum dos Servidores (FES) continuam nesta cobrança. Em todas as reuniões entre o Sindicato e o governo, desde a era Beto Richa (PSDB), e após assumir a Cida Borghetti (PP), as negociações empacam no quesito reajuste quando alegam que o crescimento da receita do Estado não comportaria o aumento do “gasto com pessoal” – e que a reposição levaria o índice acima do limite prudencial da



Foto: APP-Sindicato

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

No entanto, o economista Cid Cordeiro acompanha todos os dados numéricos que cada vez mais comprovam que os cálculos dos(as) servidores(as) estavam corretos.

Confira os dados e projeções pelo economista Cid:

Com a previsão do reajuste de 2,76% em maio de 2018, o índice encerraria em 46,52%, e no cenário com reajuste de 2,76% em agosto de 2018, o índice encerraria

com índice de comprometimento de 46,22%.

Sendo assim, para o encerramento do ano de 2018, e que contempla receita crescendo 8% no último quadrimestre (de setembro a dezembro), o crescimento acumulado será de 2,9%. Isso significa que o índice fiscal

fica abaixo do limite prudencial, com variação de 45,65% a 46,22%.

A APP reforça que a dívida do governo do Paraná está acumulada e são mais de 300 mil servidores(as) públicos(as) que recebem 12% a menos do que deveriam. A defasagem salarial, somada ao

descaso dos últimos anos da gestão administrativa, não pode passar como se nada estivesse acontecendo e sem a valorização dos(as) profissionais.

DATA-BASE É DIREITO!

Você, cidadão(ã), sabe o que representa a um(a) trabalhador(a)?

Trata-se de uma correção salarial. A discussão está relacionada com as condições de trabalho em acordo, ou seja, o reajuste anual, tão conhecido nos setores público e privado. Como em todas as áreas, os preços sobem e o salário não pode continuar igual ao ano anterior, sem o reajuste adequado, que é regido constitucionalmente.

Projeções do índice do Gasto com Pessoal / Receita Corrente Líquida

Quadrimestre	Ano	Descrição	Condição	Índice
3o. Quadr.	2017	Realizado	45,08	
1o. Quadr.	2018	Realizado	45,98	
2o. Quadr.	2018	Realizado	46,11	
3o. Quadr.	2018	Estimado	Reajuste 2,76% em mai/18	46,52
3o. Quadr.	2018	Estimado	Reajuste 2,76% em ago/18	46,22

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ

A Presidente do Núcleo Sindical de Apucarana da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de Mauá da Serra para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 29/10/2018, às 17h (dezessete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Escola Municipal Yukio Uemura, sito a Rua Pedro Jeffer, nº 510, Jardim São Luís, no Município de Mauá da Serra/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Avaliação da proposta da administração em relação ao piso do magistério; 2) Alteração no Estatuto do Magistério; 3) Informes; e 4) Outros assuntos.

Marlene Aparecida Pavani
 Presidenta do Núcleo Sindical de Apucarana
 APP-Sindicato

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO MUNICIPAIS DE FAZENDA RIO GRANDE

A presidente da Associação dos/as Professores/as Municipais de Fazenda Rio Grande (ASSMEF) da APP-Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os/as trabalhadores/as em educação pública do município de Fazenda Rio Grande para Assembleia Extraordinária Municipal a ser realizada no dia 26/10/2018, às 17h15 (dezessete horas e quinze minutos), em primeira convocação, e às 17h45 (dezessete horas e quarenta e cinco minutos), em segunda convocação, no Auditório da Escola Municipal 26 de Janeiro (antigo CAIC), sito à Avenida Brasil, 2014, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Escolha de membro para compor o Conselho Fiscal da ASSMEF; 2) Devolutiva de diversos ofício enviados; e 3) Informes Gerais.

Elizabeth Miranda
 Presidente - ASSMEF - Fazenda Rio Grande

appsindicato.org.br

APP-Sindicato

@appsindicato

@appsindicato

